

PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – UHE SÃO MANOEL

Programa de Educação Ambiental

CONTROLE DE REVISÃO		
CÓDIGO	REVISÃO	DATA
P00.SM-027/14	00	30/01/2014
P00.SM-027/14	01	30/04/2014
P00.SM-027/14	02	08/10/2014

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

SUMÁRIO

27	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	1
27.1	Justificativa	1
27.2	Objetivos.....	2
27.3	Metas.....	3
27.4	Linhas de Ação do Programa	4
27.4.1	Linha A - Fortalecimento da participação e controle social com vistas à redução de conflitos.....	4
27.4.2	Linha B - Interface do Programa de Educação Ambiental com os demais programas do PBA e outros programas desenvolvidos pela iniciativa privada, ONGs e pelo poder público.....	5
27.4.3	Linha C - Percepção, gestão e convivência com as alterações ambientais introduzidas pela formação do reservatório e pelo novo ordenamento territorial do entorno.....	5
27.4.4	Linha D – Linha de ação a ser apresentada pelo empreendedor, como resultado do Diagnóstico Socioambiental Participativo	6
27.5	Base Legal e Normativa	6
27.6	Área de Abrangência do Programa.....	7
27.7	Metodologia / Atividades a serem desenvolvidas	8
27.7.1	Estabelecimento de Parcerias	10
27.7.2	Diagnóstico Socioambiental Participativo	10
27.7.3	Elaboração de Projetos de Educação Ambiental	11
27.7.4	Aprovação de Propostas de Projetos de Educação Ambiental	12
27.7.5	Produção de Material Educativo	13
27.7.6	Realização de palestras, cursos e oficinas.....	13
27.7.7	Campanhas de Conscientização	14
27.7.8	Atuação em Eventos Festivos, Culturais e Pontos Turísticos.....	15
27.8	Indicadores	15
27.9	Produtos	16
27.10	Interface com outros Planos e Programas	16
27.11	Parcerias Recomendadas	17
27.12	Equipe Técnica Envolvida.....	17
27.13	Referências Bibliográficas	17
27.14	Cronograma Físico.....	18
27.14	SUBPROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRABALHADOR	20
27.14.1	Justificativa	20
27.14.2	Objetivos.....	20
27.14.3	Base Legal e Normativa.....	21
27.14.4	Área de Abrangência do Subprograma	22
27.14.5	Metodologia / Atividades a serem desenvolvidas	22

27.14.6	Indicadores	25
27.14.7	Produtos	26
27.14.8	Interface com outros Planos e Programas	26
27.14.9	Equipe Técnica Envolvida.....	27
27.14.10	Referências Bibliográficas.....	27
27.14.11	Cronograma Físico	27

27 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

27.1 Justificativa

O Programa de Educação Ambiental - PEA é parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel, dentro do conjunto de Programas de Apoio ao Plano de Gestão Ambiental.

O PEA compreenderá em seu conjunto, a organização de processos de ensino/aprendizagem, objetivando a participação dos grupos sociais das áreas de influência na definição, formulação, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação, em conformidade com as condicionantes de licença.

O PEA considerou em sua elaboração, os resultados de um diagnóstico socioambiental participativo, aqui considerado como parte integrante do processo educativo, considerando especificidades locais e os impactos gerados pela atividade em licenciamento, sobre os diferentes grupos sociais presentes em suas áreas de influência, fundamentado em metodologias participativas, aqui entendidas como recursos técnico-pedagógicos que objetivam a promoção do protagonismo dos diferentes grupos sociais da área de influência da atividade ou empreendimento, na construção e implementação deste Programa.

Ao buscar sensibilizar a população residente nas áreas de influência do empreendimento acerca de temas vinculados a impactos potenciais sobre o meio físico, biótico e socioeconômico o Programa busca mitigar principalmente os seguintes impactos:

- Aumento da pressão antrópica sobre a fauna terrestre;
- Atração e estabelecimento de fauna para áreas antrópicas;
- Alteração da qualidade da água;
- Aumento da pressão antrópica sobre a fauna aquática;
- Aumento da pressão antrópica sobre a Área de Preservação Permanente do reservatório;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura – Abastecimento de água;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura – Coleta e disposição final de resíduos;
- Aumento da demanda por serviços e pressão sobre a infraestrutura – Segurança pública;

- Aumento da incidência de doenças.

Na revisão do Programa apresentado no Projeto Básico Ambiental - PBA, as ações foram ajustadas considerando a Nota Técnica Nº 119/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que tem por objetivo expor diretrizes para a formulação e execução de programas de Educação Ambiental e sistematizar os conhecimentos acumulados nas experiências de licenciamento ambiental do órgão ambiental federal, de maneira a otimizar a aplicação de recursos e resultados de Programas de Educação Ambiental vinculados a projetos de infraestrutura. Também foram incorporadas as recomendações técnicas presentes no Parecer 2478/2014 COHID/IBAMA, e a condicionante 2.11 da Licença de Instalação (LI) nº 1017/2014.

Este Programa foi reestruturado para melhor atender a essas diretrizes, passando a incorporar, em seu conteúdo, as dinâmicas locais e regionais, assim como atuar com a participação de diferentes públicos, visando à construção coletiva de seus conteúdos e à maior participação dos envolvidos.

As linhas de ação propostas pelo órgão ambiental e que foram adotadas por esse Programa são: **Linha A** – Fortalecimento da participação e controle social, com vistas à gestão de conflitos; **Linha B** – Interface do Programa de Educação Ambiental com os demais programas do PBA e outros programas desenvolvidos pela iniciativa privada, ONGs e pelo poder público; **Linha C** – Percepção, gestão e convivência com as alterações ambientais introduzidas pela formação do reservatório e pelo novo ordenamento territorial do entorno; e **Linha D** – Linha de ação a ser apresentada pelo empreendedor, como resultado do Diagnóstico Socioambiental Participativo.

O público-alvo do Programa de Educação Ambiental inclui a população da AID (proprietários de terras, proprietários de pousadas, donos de balsas de garimpo, pescadores, garimpeiros, empregados e outros residentes) e All do empreendimento incluindo representantes das administrações municipais de Jacareacanga, Paranaíta e Alta Floresta, representantes do trade turístico da região, e entidades representativas da sociedade civil organizada (ONGs, associações e outros).

27.2 Objetivos

- Desenvolver o Diagnóstico Socioambiental Participativo, com o objetivo de identificar os atores sociais envolvidos, as demandas socioambientais da região, definindo os sujeitos prioritários das ações educativas e os principais temas que deverão ser abordados na execução dos futuros Projetos de Educação Ambiental.
- O PEA deverá disponibilizar para a população informações relativo às características do empreendimento;
- Orientar a população sobre a adequada utilização das áreas do reservatório e seu entorno, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Ambiental de

Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE São Manoel – PACUERA;

- Contribuir para a melhoria da qualidade ambiental, por meio da conscientização ambiental da população;
- Estimular o desenvolvimento de uma postura ecológica individual e coletiva, visando à produção de reflexos tanto em questões práticas e cotidianas – tais como diminuição de desperdícios, reutilização e reciclagem de materiais –, como em questões mais abrangentes, visando à conservação e preservação do meio ambiente para benefício das gerações atuais e futuras;
- Disponibilizar para a população informações relativas às características ambientais da região;
- Discutir conceitos de desenvolvimento sustentável para a pesca e o turismo;
- Sensibilizar a população para as questões ambientais locais, tais como: desmatamento ilegal; queimadas; importância de APP's, retirada de madeira dos fragmentos remanescentes; necessidade de redução ou prevenção da caça de mamíferos e aves; combate à pesca e à caça predatória; consequências socioambientais da ausência ou deficiência do saneamento básico local, entre outros.
- O PEA deverá ter como sujeitos prioritários da ação educativa os grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade socioambiental impactados pela atividade em licenciamento, sem prejuízo dos demais grupos potencialmente impactados;
- O PEA será executado de modo a buscar sinergia com políticas públicas e instrumentos de gestão em implementação na área de influência do empreendimento;
- O PEA estabelecerá procedimentos de avaliação permanente e continuada, com base em sistema de monitoramento com metas e indicadores de processos e resultados, sob acompanhamento e avaliação do IBAMA.

27.3 Metas

O Programa tem como metas:

- Realizar todas as modalidades dos treinamentos e cursos previstos;
- Atender a todo o público alvo previsto;

27.4 Linhas de Ação do Programa

As linhas de ação para desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental foram sugeridas pelo órgão ambiental através da Nota Técnica Nº 119/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e referem-se à seguinte abordagem:

27.4.1 Linha A - Fortalecimento da participação e controle social com vistas à redução de conflitos

Esta linha de ação deverá desenvolver processos formativos e discussões sociais, buscando o desenvolvimento e aplicação de ferramentas de controle social, bem como estimular a participação da comunidade/sociedade no processo de licenciamento ambiental e discussão de políticas públicas.

Esta linha de ação deverá voltar-se para a população diretamente afetada pela implantação do empreendimento, especialmente aqueles que tiverem suas atividades mais amplamente alteradas.

Devem ser consideradas também as alterações que deverão advir da interferência e apoio do empreendimento para fortalecimento da infraestrutura local quer seja pelo investimento direto quer seja pela colaboração em projetos de financiamento governamental. Segundo essa linha de ação, a população afetada deverá ser fortalecida a participar nos processos decisórios acerca do cumprimento dessas ações.

Essa forma de atuação deverá ter por base as linhas gerais do Programa de Indenização e Remanejamento, em que os temas abordados devem referir-se mais especificamente às formas de negociação, cálculos de valores e compreensão das formas de utilização das terras, uma vez que a modalidade de reassentamento coletivo terá aplicabilidade restrita e pouco provável no caso da UHE São Manoel . Dessa forma, as questões levantadas nesses temas permitirão que as medidas adotadas nesse programa sejam conhecidas, debatidas, adaptadas e/ou incorporadas pela população diretamente afetada pelo projeto e pelos agentes intervenientes nas medidas a serem tomadas pelo empreendedor e/ou agentes públicos.

Por outro lado o Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais prevê uma série de compensações e apoio ao serviço público dos municípios afetados pelo empreendimento cujas iniciativas poderão e deverão ser acompanhadas de forma participativa pela população local.

Acrescenta-se a isso que, a melhor forma de fortalecer a população local para acompanhamento das diferentes etapas do licenciamento, é a assimilação de conhecimento, entendimento e qualificação para que esses procedimentos se tornem claros e mais comuns e para que a sua participação em todo o processo seja efetiva.

27.4.2 Linha B - Interface do Programa de Educação Ambiental com os demais programas do PBA e outros programas desenvolvidos pela iniciativa privada, ONGs e pelo poder público

Esta linha de ação deverá promover a articulação das ações do Programa de Educação Ambiental com os demais programas do PBA de forma a complementar os trabalhos a serem desenvolvidos.

Em especial o Programa de Interação e Comunicação Social, o Plano de Ação e Controle da Malária, o Programa de Controle e Prevenção de Doenças e o de Apoio a Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo possuem relação direta com o Programa de Educação Ambiental, sendo imprescindível a interação dos profissionais destes programas, juntamente com os atores sociais que se relacionam, para a formulação de atividades correlatas que ao fim colaboram exclusivamente no processo de aprendizado da população local.

Não menos importante devem ser mapeados os programas e ações desenvolvidos nas áreas de influência do empreendimento por entidades privadas, públicas, ONGs ou demais que tenham alguma relação no processo de desenvolvimento da comunidade local e que possam contribuir através de parcerias com o empreendimento. É fato que a experiência adquirida em programas bem sucedidos já realizados ou em andamento agrega e facilita o desenvolvimento de novas atividades, levando ao engajamento da população. Durante o diagnóstico socioambiental participativo deverão ser identificados os principais projetos e atores comunitários engajados em programas socioambientais locais.

27.4.3 Linha C - Percepção, gestão e convivência com as alterações ambientais introduzidas pela formação do reservatório e pelo novo ordenamento territorial do entorno

Esta linha de ação deverá adotar processos de diálogos participativos para capacitar a comunidade de entorno para alterações no regime de uso da região que serão introduzidas com o advento do reservatório, em especial a implantação da faixa de APP de propriedade da concessionária e proposta de ordenamento realizada no âmbito do Plano de Conservação e Uso de Entorno do Reservatório – PACUERA.

O PACUERA possui várias ramificações que envolvem a população diretamente afetada e os demais agentes públicos e sociais das localidades, sendo eles:

- Programa de Regularização de Reservas Legais com a necessidade de elaborar levantamento e diagnóstico detalhado da situação das propriedades inseridas na área de abrangência do PACUERA para consequentes entendimentos com os proprietários rurais, objetivando a regularização das terras.
- Programa para implantação das Áreas de Preservação Permanente do Reservatório, que prevê que seus limites deverão ser, quando pertinente, isolados, principalmente nos locais onde os limites da APP confrontam com áreas

de criação de gado, que oferecem maior risco potencial de degradação.

Embora o ônus deste Programa seja de responsabilidade do empreendedor, a manutenção das Áreas de Preservação Permanente, no entanto, é compulsória, constituindo uma atribuição dos proprietários rurais, que deverão adequar a situação de suas propriedades ao que pressupõe a legislação em vigor.

- Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente, que prevê que a recuperação das APP's será objeto de um amplo programa que contemplará principalmente a recomposição vegetal através de plantios de espécies nativas, cuja responsabilidade pela recomposição vegetal será dos proprietários rurais de forma individual ou associada, com apoio de agentes públicos e órgãos de apoio técnico rural.
- O Programa de Apoio à Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo que foi proposto como prevenção e mitigação de impactos entre eles o de modificação das condições para atividades turísticas.

Assim, os temas mais diretamente vinculados às mudanças que devem ocorrer no cotidiano da população local com a implantação do reservatório serão os abordados nesses programas do PACUERA e poderão fazer parte dos Diagnósticos Socioambientais Participativos a serem realizados com os diferentes públicos-alvo.

Deve-se acrescentar que a execução das atividades voltadas para essas linhas de ação propostas acompanharão as diferentes etapas de desenvolvimento do empreendimento.

27.4.4 Linha D – Linha de ação a ser apresentada pelo empreendedor, como resultado do Diagnóstico Socioambiental Participativo

Esta linha de ação será definida pelo empreendedor com base nos resultados obtidos no diagnóstico socioambiental participativo.

Tendo por objetivo preparar a população afetada pelo empreendimento para participar do processo de controle social mediante participação ativa no licenciamento ambiental, o Programa de Educação Ambiental deve possibilitar à população incluir ou retirar linha de ação com vistas à mediação e resolução de conflitos.

27.5 Base Legal e Normativa

Constituição Federal de 1988. Em seu Título VIII – da Ordem Social, Capítulo VI – do Meio Ambiente, Art. 225, estabelece que todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.

Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e da outras providências.

O Art. 1º da Política Nacional de Educação Ambiental define a educação ambiental como:

Processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

O Art. 3º (V) desta Lei define que, como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, a promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

O Art. 3º (IV) determina ainda que, cabem aos meios de comunicação de massa, entre outros, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação.

Observa-se que o presente Programa de Educação Ambiental será implantado com base no IN 02/2012 do IBAMA e a NT nº 119/2012COHID/CGENE/DILIC.

27.6 Área de Abrangência do Programa

Pela importância do empreendimento, as ações previstas no Programa de Educação Ambiental terão impacto na AID da UHE São Manoel, constituída pelo território que circunscreve a Área Diretamente Afetada, representada pelo reservatório e seus componentes e pela envoltória do conjunto de estabelecimentos rurais onde ocorrem usos das terras e das águas que poderão ser afetados diretamente pela implantação e operação do empreendimento. Tais estabelecimentos distribuem-se pelos municípios de Paranaíta e Jacareacanga.

O arranjo espacial em que se insere o empreendimento UHE São Manoel tem a área urbana de Paranaíta mais próxima ao futuro canteiro de obras, enquanto que o núcleo urbano de Jacareacanga está mais distante. Assim, Paranaíta certamente será o palco central das transformações provocadas pela implantação do empreendimento, notadamente na sua fase de construção, enquanto que Jacareacanga terá influência direta apenas nas áreas rurais circunscritas à inundação pelo reservatório e na implantação de sua respectiva APP.

Apesar do canteiro de obras e do alojamento dos trabalhadores estarem localizados à margem direita do rio Teles Pires, no município de Jacareacanga, a sede urbana desse município não sofrerá pressão sobre a infraestrutura local devido a distância ao local de implantação do empreendimento, deficiência do sistema viário e presença da Terra

Indígena, obstáculos que interferem no acesso a sede municipal.

Deste modo, a Área de Abrangência deste Programa será compreendida pelos municípios de Paranaíta e Jacareacanga (porção sul), e junto às localidades diretamente afetadas pela formação do reservatório e respectiva APP.

O público-alvo do Programa é formado pelos seguintes grupos:

- População que mora e/ou exerce algum tipo de atividade na ADA/AID, incluindo a parte da gleba São Benedito afetada;
- Proprietários de terras e pousadas que serão afetadas pelo empreendimento;
- Donos de balsas de garimpo e garimpeiros;
- Pescadores.

27.7 Metodologia / Atividades a serem desenvolvidas

As atividades e ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Educação Ambiental são:

- Cursos e oficinas de Capacitação em Educação Ambiental: os cursos e oficinas a ser concebidos e estruturados valorizando a metodologia participativa, de modo que o conteúdo trabalhado seja reelaborado e compreendido pelos participantes. Esses cursos não devem buscar somente a capacitação instrumental, mas também contribuir para a formação de valores pautados na ética ecológica, na solidariedade, na interação comunitária e no compromisso social e profissional.
- Com diferentes ênfases e grau de aprofundamento teórico, os momentos formais propiciarão aos participantes o acesso a conhecimentos indispensáveis sobre os temas geradores e outros conhecimentos disciplinares relativos à dinâmica da natureza e à Educação Ambiental, de modo a propiciar que o estímulo à tomada de decisão relativa ao ambiente da região resulte em mudanças objetivas da realidade.
- Campanhas de conscientização e eventos festivos e/ou culturais: estas ferramentas possibilitam atingir um público maior na população da AI. Essas atividades contarão com a utilização de cartazes explicativos, folders e cartilhas. Vinculado a estas atividades outras podem ser inseridas, tais como palestras, dinâmicas e jogos, entre outras.
- Produção de Material Educativo: a educação ambiental está vinculada à produção de material didático, através de apostilas, livros, folders, informativos, cartilhas, vídeos, etc. A elaboração desse material deve conter conceitos sobre temas que se pretende discutir com o público alvo, sendo claro e objetivo para esse público

que pretende atingir, portanto é fundamental que a concepção deste material considere a linguagem escrita e visual mais adequada para o público-alvo.

As atividades a serem desenvolvidas deverão abordar temas relevantes ao uso sustentável da futura área do reservatório e seu entorno, tais como:

- Florestas: a importância da APP e os problemas relacionados às queimadas e ao desmatamento;
- Fauna: os animais da região, a importância de sua preservação, o respeito aos animais, o período de defeso da piracema, a caça ilegal;
- Exploração de madeira: práticas legais e ilegais e os reflexos sobre a fauna e a flora;
- Resíduos sólidos: a importância da disposição adequada do lixo durante os eventos realizados na praia artificial e durante o desenvolvimento de atividades econômicas no reservatório e seu entorno;
- Práticas de estímulo a implantação de horticultura, com foco na importância nutricional dos alimentos;
- Água: possíveis problemas relacionados a poluição do lago do reservatório;
- Noções de saúde ligadas ao meio ambiente: higiene, questões sanitárias, vetores e prevenção de doenças, prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST's e orientações sobre prostituição.

Especial atenção será voltada ao item da exploração sexual infantil para a qual deverão ser tomadas medidas cabíveis, entre as quais estamos sugerindo:

- Tornar público o compromisso da empresa com relação a proteção das crianças e adolescentes.
- Apoiar a realização de eventos destinados a disseminar a proteção das crianças e adolescentes.
- Apoiar e participar das atividades de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes (campanhas, audiências públicas, seminários, capacitações, entre outros).
- Implantar cartilhas específicas direcionadas ao combate a prostituição infantil.
- Implantar ações junto a comunidade e as prefeituras.

27.7.1 Estabelecimento de Parcerias

Inicialmente, deverão ser estabelecidas parcerias com as Secretarias Municipais dos municípios da AID e All e outras entidades, tais como ONG's. O cadastro de partes interessadas (*stakeholders*) a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Interação e Comunicação Social poderá ser utilizado como instrumento no processo de identificação de entidades parceiras (ONGs com atuação na área de educação ambiental ou outras) do Programa.

Buscar-se-á, através dessas parcerias, a viabilização de ações conjuntas, voltadas à disponibilização de dados primários e secundários, participação em reuniões, mobilização e liberação de profissionais para participarem das atividades, apoio na execução de cursos e capacitações, e outras ações relacionadas ao desenvolvimento do Programa.

27.7.2 Diagnóstico Socioambiental Participativo

Serão realizadas oficinas de Diagnóstico Socioambiental Participativo direcionadas a cada um dos públicos-alvo deste Programa. Os diagnósticos consistem em reuniões participativas nas quais serão coletados e analisados dados primários, percepções diagnosticadas e temas gerados que subsidiarão a elaboração de Projetos de Educação Ambiental.

Conforme definido na Nota Técnica N° 119/2012, é objetivo do Diagnóstico Socioambiental Participativo:

- Identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados à implantação e operação de empreendimento em licenciamento;
- Identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos ambientais;
- Identificar e caracterizar potencialidades socioambientais encontradas nas localidades abrangidas pelo diagnóstico;
- Identificar e caracterizar os sujeitos prioritários da ação educativa.

Deverá ser realizado no mínimo um Diagnóstico Participativo para cada um dos públicos-alvo do Programa. Estima-se a participação de, em média, 30 pessoas em cada etapa.

Durantes essa atividade, o público contribuirá para o planejamento programático das ações do Programa, atuando principalmente na identificação de oportunidades de desenvolvimento de Projetos de Educação Ambiental. A partir da participação dos públicos-alvo, espera-se que as atividades de Diagnóstico Participativo contribuam para um processo de mobilização social, promovendo a participação da população nas demais atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Educação Ambiental.

É importante ressaltar que sugestões/solicitações de projetos a serem desenvolvidos no Programa de Educação Ambiental deverão estar alinhadas com as Linhas de Ação deste Programa. No entanto, conforme prevê a Nota Técnica nº 119/2012, uma linha de ação deve ser sugerida pelo empreendedor com base nos dados obtidos no Diagnóstico Socioambiental Participativo.

Além disso, exemplos de sucesso de Projetos de Educação Ambiental desenvolvidos em outros empreendimentos também poderão ser apresentados à população como sugestão de projeto a ser discutida pelo público-alvo do Programa.

O empreendedor deverá apresentar ao IBAMA, no prazo de 4 meses, o Plano de Trabalho com o planejamento das atividades e a metodologia para execução do Diagnóstico Socioambiental Participativo, bem como seus indicadores específicos, uma vez que a realização desse diagnóstico, em suas diferentes etapas, deverá ser acompanhada pelo órgão ambiental para validação dos resultados e correção de eventuais problemas de execução.

Em atendimento à Condicionante 2.11 da LP nº 473/2013 as ações específicas de educação ambiental voltadas à população da Gleba Agrícola São Benedito serão planejadas a partir do diagnóstico socioambiental participativo. Com base no diagnóstico serão formulados projetos que considerem as especificidades locais e os impactos gerados pela implantação e operação do empreendimento.

27.7.3 Elaboração de Projetos de Educação Ambiental

Finalizados os Diagnósticos Socioambientais Participativos é momento de elaboração das propostas de projetos de educação ambiental. Esses projetos deverão detalhar um conjunto de atividades a serem desenvolvidas, junto a um público-alvo e uma Linha de Ação deste Programa.

É importante ressaltar que cada linha de ação deve abranger, no mínimo, um projeto de educação ambiental.

Os Projetos de Educação Ambiental devem ser estruturados segundo a seguinte itemização:

1. Justificativa – caracterizar a questão a ser trabalhada, indicando como o programa contribui para a superação dos problemas, conflitos e aproveitamento de potencialidades ambientais, tendo em vista os impactos socioambientais gerados pela atividade a ser licenciada;

2. Objetivo – Indicar os objetivos a serem atingidos com o projeto;

3. Metas – identificar as metas em consonância com os objetivos e atividades propostas;

4. Metodologia – entendida como modo de conceber e organizar a prática educativa para atingir os objetivos. Deve ser proposta metodologia de caráter participativo e dialógico, de

forma a permitir o envolvimento efetivo dos sujeitos da ação educativa na construção de projeto que venham ao encontro de suas reais necessidades;

5. Descrição das ações – O projeto deve ser estruturado a partir de etapas metodológicas bem definidas, que deverão observar e incorporar os resultados do diagnóstico. As ações que serão desenvolvidas em cada projeto devem observar o marco legal das políticas públicas de meio ambiente e de educação ambiental e estar em articulação com os programas governamentais desenvolvidos na região;

6. Indicadores – Definir os indicadores necessários para acompanhar a evolução do projeto e de seus resultados;

7. Cronograma de atividades – apresentar cronograma de atividades;

8. Equipe técnica – identificar a equipe técnica, formação e o tempo de dedicação ao programa;

9. Avaliação – apresentar mecanismos/instrumentos de avaliação, compreendendo os seguintes itens: (a) utilização de indicadores quantitativos e qualitativos que possibilitem o monitoramento e a avaliação de cada projeto; (b) determinação de instâncias de monitoramento e avaliação do projeto, composta por representantes dos diferentes grupos sociais envolvidos – conselho, fórum; (c) além de supervisão e acompanhamento para avaliação permanente.

27.7.4 Aprovação de Propostas de Projetos de Educação Ambiental

As propostas de Projetos de Educação Ambiental serão analisadas pela equipe executora do Programa de Educação Ambiental e pelo empreendedor, de modo a indicar eventuais modificações a serem incorporadas aos mesmos antes da sua aprovação. Nesse momento deverão ser avaliados aspectos técnicos e financeiros.

Com base nesse resultado, será detalhado um Plano Executivo de Projeto, que conterá detalhamento do cronograma de implantação, orçamento, responsáveis do projeto e minutas de acordos / convênios / contratos quando existir.

A equipe responsável pela implantação do Programa deverá procurar fontes de captação de recursos para viabilizar os projetos, tendo como principal ferramenta o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. Ressalta-se que parcerias com o poder municipal facilitam o processo de captação de recursos e conseqüentemente beneficiam as comunidades locais.

É importante ressaltar que poucos são os pequenos municípios que possuem equipe técnica capacitada capaz de elaborar e “modelar” os projetos para que os mesmos possam ser aprovados e beneficiados com aporte de recursos financeiros do governo federal, se tornando, portanto, ainda mais evidente a necessidade de parceria entre o empreendedor e o poder municipal.

27.7.5 Produção de Material Educativo

A produção e distribuição de diversos materiais educativos serão uma importante ferramenta para divulgação e orientação nos eventos de Educação Ambiental. Sua concepção e aplicação estarão em conformidade com as comunidades envolvidas.

Os principais materiais educativos a serem produzidos serão:

Folders ou Informativos

Os informativos são importantes ferramentas para se disponibilizar informações específicas locais para a população do entorno, muitas vezes incorporando dados que foram obtidos durante o monitoramento ambiental do empreendedor. Esses materiais serão bases de apoio para cursos e oficinas de educação ambiental.

Deste modo, esses informativos deverão trabalhar a conscientização ambiental da população dos municípios de Paranaíta, Jacareacanga e Alta Floresta, através de campanhas educativas, inclusive nas escolas públicas locais.

Cartilhas

Poderão reunir informações locais e regionais a serem compiladas durante a elaboração do conteúdo programático das oficinas e curso de Educação Ambiental. Essa compilação deverá inclusive passar pelo convite à colaboração de moradores e organizações locais (especialmente os mais envolvidos com Cultura e Educação), inclusive setores da Administração Pública, no sentido de apresentarem informações a respeito da história do município e de suas características ambientais.

Vídeos

Poderão ser produzidos vídeos focando os principais conteúdos dirigidos à comunidade do entorno, por exemplo, a biodiversidade regional e a importância de sua preservação, ou mais específicos, como apresentação do programa de manejo sustentável dos recursos da Floresta Amazônica e da Ictiofauna e a importância da preservação desses recursos para o meio ambiente.

27.7.6 Realização de palestras, cursos e oficinas

Palestras

Serão realizadas palestras promovendo a discussão entre os participantes das principais dificuldades para implementação de usos sustentáveis na região do futuro reservatório, buscando-se desenvolver o senso crítico e as habilidades necessárias para resolver tais problemas.

As palestras a serem desenvolvidas deverão abordar os seguintes temas:

- Legislação ambiental;
- Diretrizes do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE São Manoel;
- Importância da manutenção e recuperação da APP na borda do reservatório;
- Práticas legais e ilegais e os reflexos sobre a fauna e a flora;
- Turismo sustentável;
- Desenvolvimento de projetos ambientais locais.

Cursos de capacitação de professores e lideranças

Deverão ser desenvolvidos cursos focados nos multiplicadores das comunidades do entorno e da região. O público-alvo desse curso de capacitação serão professores das redes de ensino municipal e estadual.

Além de temas globais, tais como desenvolvimento sustentável, biodiversidade e áreas de preservação com uso sustentável, temas específicos deverão ser abordados, tais como questões ambientais da área do futuro reservatório da UHE São Manoel e seu entorno, turismo sustentável, impactos da pesca predatória, e outros.

Com o objetivo de propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem oferecida em sala de aula, sempre que possível serão realizadas visitas técnicas monitoradas no canteiro de obras. O foco das visitas técnicas será o acompanhamento dos programas de monitoramento ambiental em andamento pelo empreendedor.

Oficinas de Educação Ambiental para Crianças e Adolescentes

As oficinas serão elaboradas com temas específicos. A proposta de realização de oficinas de caráter didático e sensibilizador de educação ambiental.

As oficinas serão dirigidas ao público escolar de ensino fundamental e médio a fim de despertar uma análise crítica diante das questões ambientais e difundir o conhecimento histórico e técnico científico das questões ambientais da área do reservatório da Hidrelétrica e seu entorno. Nas oficinas serão desenvolvidas temáticas ambientais e vivências de práticas educativas com atividades reflexivas, lúdicas e criativas que utilizam elementos e situações existentes na região do empreendimento, atendendo desta maneira às expectativas dessa faixa etária.

27.7.7 Campanhas de Conscientização

Serão desenvolvidas campanhas de conscientização com periodicidade trimestral onde deverão ser tratados assuntos relacionados ao uso sustentável da área do reservatório

da UHE São Manoel e seu entorno.

Para as campanhas serão utilizados diversos instrumentos de comunicação, tais como cartazes explicativos, palestras, distribuição de material impresso e exposições fotográficas.

Os cartazes explicativos deverão ser confeccionados com linguagem essencialmente visual e deverão ser distribuídos na região.

27.7.8 Atuação em Eventos Festivos, Culturais e Pontos Turísticos

Durante os principais eventos festivos nos municípios da “Área de Influência Direta - AID”, deverão ser disponibilizados materiais e instrumentos de divulgação do andamento dos programas ambientais do empreendimento e outros conteúdos de Educação Ambiental.

Materiais dirigidos aos visitantes deverão estar disponíveis nos principais pontos turísticos localizados na AID do empreendimento e em locais de visitaç o turística no município e região.

Esses materiais consistirão basicamente em folders ou informativos elaborados especificamente para visitantes e turistas, caracterizando-se por destacar as informações ambientalmente relevantes para a área do reservatório da UHE São Manoel e seu entorno, em que possa haver intervenção, positiva dos visitantes na manutenção da qualidade socioambiental local.

27.8 Indicadores

São considerados como indicadores de desempenho do Programa de Educação Ambiental:

- Número de convênios e contratos estabelecidos com organizações sociais;
- Número de projetos que conseguiram recursos financeiros para implementação e fonte dos recursos financeiros;
- Número de palestras e oficinas ministradas;
- Número de participantes nas palestras e oficinas;
- Número de participantes nos cursos de capacitação;
- Índice de conclusão nos cursos de capacitação;

- Número de materiais de divulgação produzidos e distribuídos, em relação a cada assunto definido.

27.9 Produtos

Mensalmente serão elaborados relatórios em meio digital, onde serão elencadas as atividades realizadas no mês, inclusive indicando as atividades do mês seguinte, quando for o caso. Estes relatórios serão repassados ao empreendedor, servindo como meio de acompanhamento da execução das atividades contratadas para o Programa, e posteriormente, a partir de sua consolidação e integração com os demais relatórios mensais, embasar os relatórios semestrais.

Por fim, serão elaborados relatórios com periodicidade semestral, consolidando, de maneira unificada, os resultados das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Educação Ambiental.

27.10 Interface com outros Planos e Programas

O Programa de Educação Ambiental possui interface mais direta com o Programa de Interação e Comunicação Social, uma vez que as atividades de divulgação e realização de workshops, palestras, oficinas e outras do PEA serão realizadas em conjunto com a equipe do Programa de Interação e Comunicação Social.

Outros programas que possuem interface com o Programa de Educação Ambiental estão listados abaixo:

- Plano de Gestão Ambiental
- Plano Ambiental para Construção - PAC
- Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA
- Programa de Controle e Prevenção de Doenças
- Plano de Ação e Controle da Malária - PACM
- Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto
- Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna
- Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais

- Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico
- Programa de Apoio a Revitalização e Incremento da Atividade de Turismo
- Programa de Interação e Comunicação Social
- Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra
- Programa de Apoio as Comunidades Indígenas

27.11 Parcerias Recomendadas

O programa deverá ser desenvolvido sob a responsabilidade do empreendedor, com o apoio das Prefeituras Municipais de Paranaíta e Jacareacanga poderá contar com a participação de entidades representativas da sociedade civil organizada, como ONGs, sindicatos, associações de classe, moradores locais, universidades, entre outras.

27.12 Equipe Técnica Envolvida

A equipe que desenvolverá os serviços programados deverá contar com a participação dos seguintes profissionais:

- **Supervisor geral:** profissional responsável pela gerência, respondendo primariamente pelo programa. Deve ter experiência comprovada em ações de educação ambiental e possuir formação em uma das seguintes áreas: Pedagogia; Ciências Sociais ou Geografia;
- **Profissional técnico:** profissional de nível médio com experiência comprovada em metodologia participativa, sendo responsável pelo auxílio direto às demandas do programa, em campo e no centro de comunicação.

27.13 Referências Bibliográficas

SAUVÉ, L. Uma cartografia das correntes em educação ambiental. In: SATO, M. e CARVALHO, I.C.M. (orgs.) **Educação ambiental: pesquisas e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

HENRIQUES, R.; TRAJBER, R.; MELLO, S.; LIPAI, E. M.; CHAMUSCA, A. (2007) **Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade**. Caderno SECAD 1. Brasília-DF, 109 p.

BRASIL Lei 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da Imprensa Nacional Ed. 79**, Brasília – DF, 28 de abril de 1999, p.41-43.

27.14 Cronograma Físico

27.14 SUBPROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRABALHADOR

27.14.1 Justificativa

O Subprograma de Educação Ambiental para o Trabalhador é parte integrante do Projeto Básico Ambiental (PBA) da UHE São Manoel, dentro do conjunto de Programas de Apoio ao Plano de Gestão Ambiental.

O presente Subprograma consiste no repasse de uma série de condutas aos trabalhadores envolvidos nas etapas de implantação e operação do empreendimento que reduzem ou previnem possíveis danos e impactos não apenas ao meio ambiente, mas também às comunidades do entorno e aos próprios trabalhadores.

A Política Nacional de Educação Ambiental define, em seu Artigo 3º, que cabe “às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente”.

Neste contexto, cabe destacar que na implantação do presente empreendimento, as atividades de conscientização e treinamento ambiental voltada aos trabalhadores foram contempladas dentre as medidas do Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra e do Programa de Saúde, Segurança e Meio Ambiente no Trabalho dentro do Plano Ambiental de Construção – PAC. Essa opção permite a operacionalização das atividades de educação ambiental para os trabalhadores como parte integrante obrigatória dos treinamentos admissionais e outras atividades de treinamento durante as obras.

As linhas de ação propostas pelo órgão ambiental e que foram adotadas por esse Subprograma são: **Linha A** – Saúde, **Linha B** – Interação com os recursos naturais, e **Linha C** – Interação com a comunidade local.

27.14.2 Objetivos

- Orientar a mão de obra contratada durante a implantação do empreendimento, no sentido de evitar ou mitigar os impactos decorrentes das atividades da construção;
- O PEAT deverá disponibilizar aos trabalhadores informações relativas às características do empreendimento, com ênfase no Código de Conduta dos Trabalhadores e Leis de Crimes Ambientais;
- Estimular ao desenvolvimento de uma postura ecológica individual e coletiva, visando à produção de reflexos tanto em questões práticas e cotidianas – tais como diminuição de desperdícios, reutilização e reciclagem de materiais –, como

em questões mais abrangentes, visando à conservação e preservação do meio ambiente para benefício das gerações atuais e futuras;

- Discutir conceitos de desenvolvimento sustentável para a pesca e o turismo;
- O PEAT estabelecerá processos de ensino-aprendizagem com o objetivo de desenvolver capacidades para que os trabalhadores avaliem as implicações dos danos e riscos socioambientais decorrentes do empreendimento nos meios físico-natural e social em sua área de influência.
- No PEAT serão considerados os impactos socioambientais da atividade em licenciamento, integrados com os demais programas previstos gerados;
- O PEAT estabelecerá procedimentos de avaliação permanente e continuada, com base em sistema de monitoramento com metas e indicadores de processos e resultados, sob acompanhamento e avaliação do IBAMA;
- O PEAT observará as exigências previstas no documento Bases Técnicas para Elaboração dos Programas de Educação Ambiental no Licenciamento Ambiental Federal.

27.14.3 Base Legal e Normativa

Constituição Federal de 1988. Em seu Título VIII – da Ordem Social, Capítulo VI – do Meio Ambiente, Art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências.

Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

O Art. 1º da Política Nacional de Educação Ambiental define a educação ambiental como:

Processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

O Art. 3º (V) desta Lei define que, como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, a promover programas destinados à capacitação dos

trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente.

O Art. 3º (IV) determina ainda que, cabem aos meios de comunicação de massa, entre outros, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação.

Observa-se que o presente Programa de Educação Ambiental será implantado com base na IN 02/2012 do IBAMA e a NT nº 119/2012COHID/CGENE/DILIC.

27.14.4 Área de Abrangência do Subprograma

A área de abrangência deste subprograma se resume às áreas internas abrangidas pelo empreendimento tendo como público alvo os trabalhadores envolvidos nas etapas de implantação e operação da usina hidrelétrica.

27.14.5 Metodologia / Atividades a serem desenvolvidas

As atividades e ações a serem desenvolvidas no âmbito do Subprograma de Educação Ambiental dos Trabalhadores são:

- Realizar palestra geral no início das atividades destinada a dar as necessárias orientações sobre o meio ambiente a todos os trabalhadores e colaboradores envolvidos;
- Com diferentes ênfases e grau de aprofundamento teórico, serão ministradas palestras orientativas, inicialmente com menor periodicidade, cujos momentos formais propiciarão aos participantes o acesso a conhecimentos indispensáveis sobre os temas geradores e outros conhecimentos disciplinares relativos à dinâmica da natureza e à Educação Ambiental, de modo a propiciar que o estímulo à tomada de decisão relativa ao ambiente da região resulte em mudanças objetivas da realidade, contextualizando a inserção do empreendimento na região. Essas ações contarão com a utilização de cartazes explicativos, folders e cartilhas. Vinculado a estas atividades outras podem ser inseridas, tais como palestras, dinâmicas e jogos, entre outras.
- Campanhas de conscientização destinada especificamente aos trabalhadores, para quando dos eventos festivos e/ou culturais das comunidades do entorno, objetivando uma participação pacífica dos mesmos nestas festividades. Essas ações contarão com a utilização de cartazes explicativos, folders e cartilhas.
- Produção de Material Educativo destinado especificamente aos trabalhadores, contendo as boas práticas em relação ao meio ambiente. Tais ações estarão vinculadas à produção de material didático, através de apostilas, livros, folders,

informativos, cartilhas, vídeos, etc. A elaboração desse material deve conter conceitos sobre temas que se pretende discutir com o público alvo, sendo claro e objetivo para esse público que pretende atingir, portanto é fundamental que a concepção deste material considere a linguagem escrita e visual mais adequada para o público-alvo;

- Aplicação de noções de saúde ligadas ao meio ambiente: higiene, questões sanitárias, vetores e prevenção de doenças, prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST's e orientações sobre prostituição.

Especial atenção será voltada ao item da exploração sexual infantil para a qual deverão ser tomadas medidas cabíveis, entre as quais citam-se:

- Adesão ao Código de Conduta Ética e disseminação das boas práticas no canteiro de obras;
- Tornar público o compromisso da empresa com relação a proteção das crianças e adolescentes;
- Não contratar trabalhadores com idade inferior a 16 anos, exceto nas condições previstas em lei (jovem aprendiz a partir dos 14 anos);
- Não permitir a hospedagem ou pernoite de crianças nos alojamentos do empreendimento;
- Dar visibilidade às placas obrigatórias de caráter informativo, previstas em lei, informando que a exploração sexual é crime e que a venda de bebidas alcoólicas é proibida para crianças e adolescentes;
- Implantar um sistema de controle que dificulte o acesso de crianças e adolescentes nas áreas de obras e nos alojamentos;
- Implantar placas de advertência direcionadas ao combate à prostituição infantil;
- Implantar cartilhas específicas direcionadas ao combate à prostituição infantil.

Em contrapartida ao processo de divulgação e diálogo com a comunidade, é imprescindível que os trabalhadores envolvidos com o processo construtivo recebam instruções claras e objetivas no que tange ao cuidado com o meio ambiente e à cordialidade com a população do entorno.

Para tanto, será desenvolvido um processo de treinamento, ações e atividades, conforme especificações descritas a seguir:

27.14.5.1 Treinamento

O treinamento nas relações com o meio ambiente e com a comunidade será um pré-requisito para todos os trabalhadores, ainda antes do início da obra. Trabalhadores contratados após o início das atividades do projeto receberão o treinamento antes do início de qualquer participação na obra.

O conteúdo do treinamento será abrangente, devendo incluir vídeos, discussões, transparências e um folheto de bolso com as diretrizes ambientais a serem adotadas ao longo de toda a implantação da obra. O treinamento é dirigido para durar pelo menos duas horas, dependendo da quantidade de material a ser apresentado.

Dentre os temas abordados deverão estar obrigatoriamente: caracterização do empreendimento, respeito à população local, segurança do trabalho, saúde do trabalhador, prevenção de acidentes com animais peçonhentos, resíduos sólidos, fauna, desmatamento, meio ambiente, impactos ambientais e medidas mitigadoras.

Todos os trabalhadores serão informados sobre o Código de Conduta relativo ao comportamento no contato com a comunidade e pessoas no entorno da obra. Serão informados sobre a possibilidade de formulação de queixas por terceiros, caso transgridam as regras estabelecidas. Deverá ser estipulado e exigido que os contatos com as pessoas, nas proximidades do parque, sejam profissionais, respeitosos e seguros. Serão descritas, ainda, medidas de conduta e penalidades para comportamento impróprio e não permitido.

Os temas envolvidos nas palestras poderão ser os seguintes:

- Animais peçonhentos: tipos, como reconhecer, hábitos e como proceder em caso de picaduras e mordidas;
- Importância ecológica dos fragmentos florestais;
- Poluição e Contaminação dos recursos hídricos.

Todos os trabalhadores deverão ser informados que nenhuma planta poderá ser coletada. Nenhum animal poderá ser capturado, molestado, ameaçado ou intencionalmente morto. Qualquer confronto ameaça ou morte de um animal deverá ser relatada ao responsável pelo setor de meio ambiente para serem tomadas as devidas providências.

Deverá ser orientado quanto ao tipo, importância e necessidade de cuidados no caso de serem encontrados recursos culturais, restos humanos, sítios arqueológicos ou artefatos, parcial ou completamente enterrados na área das obras. Todos os achados deverão ser imediatamente relatados ao inspetor ambiental e qualquer trabalho que possa prejudicar os artefatos deverá ser paralisado.

27.14.5.2 Eventos

Realização de eventos em datas comemorativas, desenvolvendo atividades de conscientização relacionadas à data em questão.

- Dia da Saúde do trabalhador: Serão desenvolvidas atividades relacionadas à saúde e segurança do trabalhador. Palestras sobre a importância do uso de EPI's e EPC's, segurança do trabalhador, primeiros socorros, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), qualidade de vida, exames preventivos entre outros assuntos.
- Dia do Meio Ambiente: Para o Dia do Meio Ambiente devem ser desenvolvidas atividades com o objetivo de conscientização sobre proteção ambiental. A proposta é o desenvolvimento de campanhas que abordem temas como: A existência da Lei de Crimes Ambientais de nº 9.605/1998, a reciclagem e a coleta seletiva, consumo consciente de energia/água.

27.14.5.3 Sinalização

A instalação de placas ambientais trata-se de uma ferramenta primordial que auxilia na conscientização criando assim um sistema de sinalização ambiental.

Neste âmbito, o modelo de placa sugerido apresenta dimensões de 2,00m X 1,00m, observando-se que estas deverão ser implantadas a partir da fase de instalação do empreendimento.

A princípio sugere-se que as placas de sinalização sejam colocadas em pontos estratégicos e de grande circulação, como por exemplo: canteiro de obras, principais acessos, áreas próximas de preservação, dentre outros.

Recomendam-se tantas placas forem necessárias, sendo sugerido mensagens como:

- Preserve o meio ambiente;
- Preserve a fauna;
- Preserve a flora;
- Proibido caçar;
- Proibido pescar;
- Supressão vegetal sem autorização é crime;
- É crime caçar, domesticar ou maltratar animais silvestres.

27.14.6 Indicadores

São considerados como indicadores de desempenho do Subprograma de Educação Ambiental dos Trabalhadores:

- Número de horas de treinamentos e cursos realizados;
- Número de participantes palestras e oficinas;
- Número de materiais de divulgação produzidos e distribuídos, em relação a cada assunto definido.

27.14.7 Produtos

Mensalmente serão elaborados relatórios em meio digital, onde serão elencadas as atividades realizadas no mês, inclusive indicando as atividades do mês seguinte, quando for o caso. Estes relatórios serão repassados ao empreendedor, servindo como meio de acompanhamento da execução das atividades contratadas para o Subprograma, e posteriormente, a partir de sua consolidação e integração com os demais relatórios mensais, embasar os relatórios semestrais.

Por fim, serão elaborados relatórios com periodicidade semestral, consolidando, de maneira unificada, os resultados das atividades desenvolvidas no âmbito do Subprograma de Educação Ambiental dos Trabalhadores.

27.14.8 Interface com outros Planos e Programas

O Subprograma de Educação Ambiental dos Trabalhadores possui interface mais direta com o Programa de Interação e Comunicação Social, uma vez que as atividades de divulgação e realização de workshops, palestras, oficinas e outras do PEAT serão realizadas em conjunto com a equipe do Programa de Interação e Comunicação Social.

Outros programas que possuem interface com o Subprograma de Educação Ambiental para o Trabalhador estão listados abaixo:

- Plano de Gestão Ambiental
- Plano Ambiental para Construção - PAC
- Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial- PACUERA
- Programa de Controle e Prevenção de Doenças
- Plano de Ação e Controle da Malária- PACM
- Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório e das Áreas Associadas à Implantação do Projeto
- Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna

- Programa de Reforço à Infraestrutura e aos Equipamentos Sociais
- Programa de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico
- Programa de Contratação e Desmobilização de Mão de Obra

27.14.9 Equipe Técnica Envolvida

A equipe que desenvolverá os serviços programados deverá contar com a participação dos seguintes profissionais:

- **Supervisor geral:** profissional responsável pela gerência, respondendo primariamente pelo subprograma. Deve ter experiência comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas: Pedagogia; Ciências Sociais ou Geografia;
- **Profissional técnico:** profissional de nível médio responsável pelo auxílio direto às demandas do subprograma, em campo e no centro de comunicação.

27.14.10 Referências Bibliográficas

SAUVÉ, L. Uma cartografia das correntes em educação ambiental. In: SATO, M. e CARVALHO, I.C.M. (orgs.) **Educação ambiental: pesquisas e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

HENRIQUES, R.; TRAJBER, R.; MELLO, S.; LIPAI, E. M.; CHAMUSCA, A. (2007) **Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade**. Caderno SECAD 1. Brasília-DF, 109 p.

BRASIL Lei 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da Imprensa Nacional Ed. 79**, Brasília – DF, 28 de abril de 1999, p.41-43.

27.14.11 Cronograma Físico

